

DECRETO Nº 5.270, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados a partir de 6 de março de 2019, com mandato até o dia 5 de março de 2021, os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme segue:

PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Regiane Cardoso de Oliveira

Suplente: Leila Cristina de Oliveira Oeda

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Erica Cristina Borro

Suplente: Maria Luiza Caliani Garcia

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Recreação e Lazer:

Titular: Sandra Helena Marinho dos Santos

Suplente: Rosângela Piccinelli Zanchetin

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Jandira dos Santos Souza

Suplente: Débora Neimar Raggi Gonçalves Gamero

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Adalberto de Oliveira Bento

Suplente: Renan Roberto Carvalho do Amaral

Representantes do Departamento de Higiene e Saúde:

Titular: Gislaine Aparecida de Souza

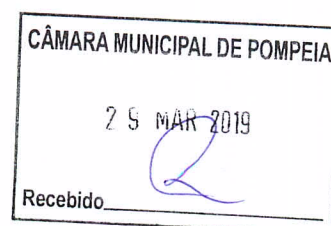
Suplente: Marta Janete Chichetti de Oliveira

SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades de Apoio à Pessoa com Deficiência:

Titular: Gisele Rodrigues Vilela Colabono

Suplente: Valéria Cristina Barbosa



Decreto nº 5.270/2019

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Mariliza Stefanuto Tadei

Suplente: João Luís Henry Bon Vicentini

Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Fábio Tadeu Moi

Suplente: Degmar dos Santos Silva

Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: Aparecida de Jesus Chidiquimo

Suplente: Elisângela de Brito Santos

Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente:

Titular: Valderice Simões Martins Polli

Suplente: Grazielle Cristina Martins da Silva

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia - ACE:

Titular: Tatiane Costa Nunes Avelino

Suplente: Ricardo Gonçalves

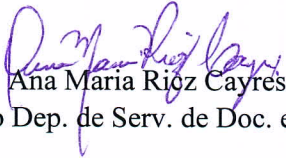
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 6 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de março de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Rios Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais